



PORTARIA Nº 2000/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0011721-53.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3984581/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061380-0	ELIJANE GEMAQUE REZENDE	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2021

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, Em exercício. Decreto Nº 4394



Cód. verificador: 61811005. Cód. CRC: ED534F6
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 29/11/2021 16:13,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

